



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

LEI Nº362/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

**DENOMINA RESIDENCIAL TAVINHO
LOCALIZADO NO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO DOS OLIVEIRAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - O Residencial Tavinho está localizado em terras urbanas com uma área total de 77.844 m² (setenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados) situado no Bairro Santo Antônio dos Oliveiras, zona residencial na sede do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º - O Poder Executivo determinará a instalação de água potável, iluminação pública e asfaltamento de todas as ruas e placas indicativas com a denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO
VALE-MA, EM 22 DE AGOSTO DE 2019.**


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal